



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

LEI MUNICIPAL Nº 1242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

"ACRESCENTA DISPOSITIVOS AOS ARTIGOS 8º, 10, 11, 12 E 13 DA LEI MUNICIPAL Nº 849 DE 29 DE JUNHO DE 2007 QUE DISPÕE SOBRE O ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CAJATI."

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusos dispositivos aos artigos 8º, 10, 11, 12 e 13 da Lei Municipal nº 849, de 29 de junho de 2007, que passará ter a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

Parágrafo único (...)

VIII- Aplicação dos seguintes instrumentos: parcelamento, edificação ou utilização compulsório, IPTU progressivo no tempo e direito de preempção. (INLCUIR)

Art. 10 (...)

Parágrafo único (...)

V- Aplicação dos seguintes instrumentos: parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e direito de preempção. (INLCUIR)

Art. 11 (...)

Parágrafo único (...)

VI- Aplicação dos seguintes instrumentos: parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e direito de preempção. (INLCUIR)

Art. 12 (...)

VII- Aplicação do direito de preempção. (INLCUIR)

Art. 13 (...)

Parágrafo único. Para esta zona, ficam estabelecidas as seguintes diretrizes:

I- Aplicação dos seguintes instrumentos: parcelamentos, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e direito de preempção. (INLCUIR)"

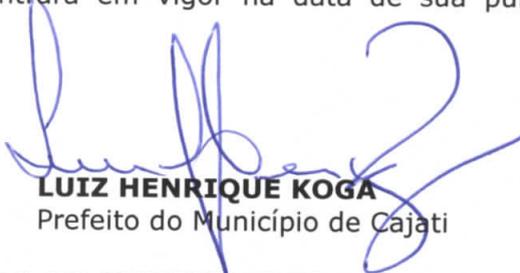


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

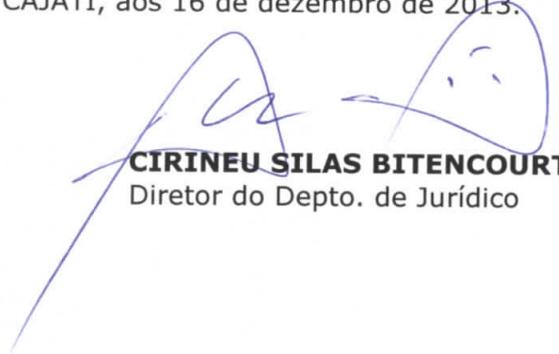
(FLS.02 DA LEI MUNICIPAL Nº 1242, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013)

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogado-se as disposições em contrário.



LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 16 de dezembro de 2013.



CIRINEU SILAS BITENCOURT
Diretor do Depto. de Jurídico